



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/727

Vitória, 16 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.282, o Autógrafo de Lei nº 12.032/2025, referente ao Projeto de Lei nº 254/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.11432913/2025
Ref.Proc.17365/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 17/12/2025 16:57:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
6250ACCF-A51A-4E2B-9A58-96B2F0E890CF



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

| |
|-----------------------------|
| SECRETARIA DE GOVERNO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| DE VITÓRIA |
| DE: <u>17/12/2025</u> |
| <i>Lophha</i> |
| RUBRICA |

LEI N° 10.282

Declara de Utilidade Pública a "Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a "Associação Batista de Educação e Ação Social - ABEAS", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social, inscrita no CNPJ sob o nº 13.631.118/0001-60.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 11432913/2025
Ref. Proc. 17365/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.***31.387-** em 17/12/2025 16:58:23. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
391F288B-092B-4AD1-938C-C3661DC12DAE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003300390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 18/12/2025 07:14

Checksum: **31C155056E0535CF2B8734DF79875E22CA4E23D36E618C62D4C47A2E7BEBB0AB**